

TC 019.279/2011-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

Responsável: Maria Aparecida da Silva Ribeiro e Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes

Assunto: Notificação por edital.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de notificações referente aos Ofícios 3669/2015 -TCU/SECEX/MA, de 27/11/2015; 3670/2015–TCU/SECEX/MA, de 27/11/2015; e 3714/2015/TCU/SECEX/MA, de 04/12/2015 (peças 90,89 e 97), referentes ao Acórdão nº 7440/2014 – TCU-1ªCâmara (peça 84).

2. No que se refere ao Ofício 3669/2015- TCU/SECEX/MA de 27/11/2015 (peça 90), remetido à Srª Maria Aparecida da Silva Ribeiro, o qual teve seu Aviso de Recebimento (AR), de peça 106, devolvido pelos Correios com informação de “Mudou-se”, foram realizadas novas buscas de endereço em sítios da Cemar, base CPF e busca102 (peça 109), em que averiguou-se que a responsável não possui outros logradouros, restando esgotadas todas as possibilidades de localização nos termos do art 7º, da Resolução TCU 170/2004, restando notificação via edital;

3. No que tange aos Ofícios 3670/2015 –TCU/SECEX/MA de 27/11/2015 (peça 89) e 3714/2015 –TCU/SECEX/MA, de 04/12/2015 (peça 97), endereçados ao Sr. Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes (representante legal do Sr. Sebastião de Aquino Barros Sousa), os quais tiveram seus avisos de recebimento (AR), de peças 105 e 104 respectivamente, devolvidos pelos Correios com a informação “ **Mudou-se**”, observa-se que não há necessidade de novo reenvio de notificação, tendo em vista que o Recurso de peça 76 não foi conhecido (peça 84), ou seja, não gera efeito suspensivo, e o texto do mencionado *decisum* manda comunicar apenas à recorrente Maria Zilene Noberto da Silva Braga.

4. Desta forma determino que somente a Srª. Maria Aparecida da Silva Ribeiro, seja notificada por **via editalícia**, a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Secex-MA, 27/01/2016.

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário